



DECISÃO NORMATIVA Nº 00001/2017

Transfere os municípios de Formosa e Luziânia para a 1ª Região em 2017.

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios, reunido em Sessão Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2017,

Considerando a suspeição do Conselheiro Sebastião Monteiro em votar nos processos do município de Formosa;


Considerando a suspeição do Conselheiro Valcenôr Braz de Queiroz em votar nos processos do município de Luziânia;

Assim decide:

Art. 1º. Transferir os municípios de Formosa e Luziânia para a 1ª Região no exercício de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.


Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto

Presidente


Conselheira Maria Teresa Garrido Santos

Conselheiro Sebastião Monteiro


Conselheiro Francisco Ramos


Conselheiro Nilo Resende


Conselheiro Daniel Goulart


Conselheiro Valcenôr Braz de Queiroz

Fui presente,


, Ministério Público de Contas.